



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1570, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

SÚMULA: Altera a composição do CONSELHO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI – C.E.D.E.I., e dá outras providências.

O **SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal, e Art. 3º da Lei Municipal nº 012 de 09/08/1990;

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros a seguir especificados, para comporem a partir desta data o C.E.D.E.I. – Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaíti.

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI:

PRESIDENTE

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO Secretário Municipal de Administração
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO C.E.D.E.I.

ANDRÉA CARLOS DIAS

MEMBROS (GOVERNAMENTAIS)

CLAUDIO PINHEIRO DE MOURA Diretor do Departamento da Cultura e Eventos

CLÁUDIA MARIA TEODORO Setor de Licitações

ROSEMAR APARECIDA COSTELINI Agente do Banco Social

II – REPRESENTANTE DA ACIB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE IBAITI:

LEONEL PEREIRA

DANIEL DA CRUZ CARVALHO

ANA LUCIA DE GODOI

III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL :

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais termos constantes do Decreto n.º 1417, de 21 de janeiro de 2015, no que não contrariar o presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. (01/08/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal